



**PORTARIA Nº 05/2023 - CGJME**

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e em razão da necessidade de contínuo aprimoramento à prestação jurisdicional;

**RESOLVE:**

Elogiar os servidores Lucas Pitrez Abarno, Cargo Técnico Judiciário, matrícula nº 3406571, lotado na 1ª Auditoria, Márcia Denise Vogado Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 3359115, lotada na 2ª Auditoria, Adriana Deise Andrade de Araujo, Analista Judiciária, matrícula nº 3365441, lotada na 3ª Auditoria, Ana Lúcia Lara Barcelos, Técnica Judiciária, matrícula nº 14512319, lotada na 4ª Auditoria, pelo comprometimento, presteza e iniciativa no trabalho em conjunto e colaborativo prestado à Justiça Militar do Estado no saneamento de todos os processos de suas respectivas Auditorias apontados pelo CNJ com os movimentos 1060 e 12296 lançados de forma inconsistente em tempo inferior a duas semanas.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.509 de 24/08/2023 Pg 34 e 35

Link de acesso:

[https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7509&pag=34](https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7509&pag=34)